

Fala

56. As intervenções devem sempre ser facilmente inteligíveis e não se devem perder palavras durante a videoconferência.

A qualidade de som terá de ser contínua sem inferências estranhas. Haverá que evitar o risco de deterioração da qualidade sonora devido à compressão da voz. Isto implica o cumprimento de alguns requisitos relativos à sincronização dos lábios (atraso inferior a 0,15 segundos), supressão do eco e do ruído de fundo e da reverberação.

Estes aspectos revestem-se de particular importância em situações que envolvem a participação de intérpretes na videoconferência. Convém que o juiz e o oficial de justiça possam ajustar o volume no local a fim de compensar eventuais diferenças a nível do som.

Microfones

57. Os microfones devem ser colocados de modo que seja possível compreender claramente todos os falantes na outra sala sem distorções causadas por ruído de fundo.

Os microfones podem ser encastrados (em mesas ou noutro sítio) e devem de preferência ser à prova de escutas, reagir a mudanças de direcção e ser equipados com um botão "silêncio".

Durante a audição, poderá ser necessário que os oficiais de justiça tenham que desligar os microfones (por exemplo, quando uma parte quer consultar o seu advogado).

Última atualização: 17/11/2021

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».